



**Circular 012/2009**

Curitiba, 23 de março de 2009.

**A**

**IPDA- Instituto Paulista do Desporto Amador**

**A/C: Presidente Prof. José Roberto Mustafé Galletti.**

**Assunto: Convocação da Equipe Técnica que representará o Brasil no Campeonato Sul-Americano de Canoagem Velocidade**

Prezados Senhores,

A Confederação Brasileira de Canoagem, neste ato representada pelo Presidente abaixo assinado, vem, respeitosamente, **CONVOCAR** o **chefe de equipe, Thiago de Oliveira Borges**, para Campeonato Sul-Americano de Canoagem Velocidade, que acontecerá entre os dias 3 e 5 de abril de 2009 na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Informa ainda que o embarque da equipe dar-se-á no dia 31 de Março de 2009, com retorno previsto para o dia 07 de Abril de 2009. Por derradeiro e a quem interessar possa, com fulcro no art. 84 e 85, da Lei 9.615/98, será considerado como efetivo serviço, para todos os efeitos legais, o período em que o servidor público estiver convocado para integrar representação nacional em competição desportiva no País ou no exterior. Além disso, o mandamento legal acima mencionado determina que os sistemas de ensino deverão definir normas específicas para verificação do rendimento e o controle de frequência dos estudantes que integrarem representação desportiva nacional, de forma a harmonizar a atividade desportiva com os interesses relacionados ao aproveitamento e à promoção escolar.

Atenciosamente,

**João Tomasini Schwertner**  
**Presidente da CBCa**